



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.552, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Travessa “N” da Rua Cecília Skowronski, situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim de Rua **ARNALDO JOÃO SCHMIDT** – Professor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “N” da Rua Cecília Skowronski, localizada no Bairro Liberdade de Rua Arnaldo João Schmidt – Professor.

Art. 2.º A artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.º 39 e 41, da Linha 2 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamentos Poltronieri e Bianchi, Rua “N”, entre as quadras 07, 07, 15, 16 e 08, 08, 17, 18, iniciando em parte do mesmo lote rural n.º 39 até a Área de Proteção de Sanga, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA ARNALDO JOÃO SCHMIDT - Professor”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração